

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

de _____ de _____

DECRETO EXECUTIVO Nº 200, de 15 de julho de 1997.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 252, de 15 de julho de 1997,

DECRETA

Art.1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) destinados a abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 - Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto

01.08.46.228.1.036 - AMPLIAR E REFORMAR QUADRA POLIESPORTIVA
ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL BURNIER

Rubrica: 4.1.1.0. - Obras e Instalações.....R\$ 9.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo, valer-se-á o Executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 - Sec.Mun. Obras e Viação

01.16.88.534.1.020 - ADQUIRIR VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIOS

Rubrica:4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 9.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quinze de julho de mil novecentos e noventa e sete.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Olivar Scherer

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

